

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Seminário Temático II - Das penas e seus critérios de aplicação: teoria e prática

Modalidade: Presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para a **Seminário Temático II - Das penas e seus critérios de aplicação: teoria e prática**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

- 1.1. Discentes do curso de pós-graduação em Jurisdição Penal e Criminologia Contemporânea, por livre inscrição.
- 1.2. Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes judiciários, servidoras e servidores das varas e câmaras de competência criminal, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição.

2. OBJETIVO: ao final desta ação educacional, espera-se que os alunos sejam capazes de relacionar e aplicar os conhecimentos práticos e teóricos sobre a dosimetria da pena, de forma suficiente para a realização eficiente e adequada da solução de conflitos penais, sobretudo, diante da necessidade de prolação de sentenças ou acórdãos condenatórios, mormente, à vista das inúmeras peculiaridades práticas e polêmicas doutrinárias e jurisprudenciais sobre o assunto.

3. DOCENTES:

- 3.1. Franklin Higino Caldeira Filho – Desembargador da 3ª Câmara Criminal do TJMG.
- 3.2. Cristiano Álvares Valladares do Lago - Desembargador da 4ª Câmara Criminal do TJMG.

4. MODALIDADE: presencial.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dosimetria de Pena: Aspectos Práticos e Teóricos.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 9 de agosto de 2024.

7. HORÁRIO: das 9 às 18h , com credenciamento às 8h30.

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, situada na Rua Guajajaras, nº 40, 18º andar.

9. CARGA HORÁRIA: 8h.

10. NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

11. DAS INSCRIÇÕES:

- 11.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 25 de julho até as 23h59 do dia 1º de agosto de 2024, por meio do link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2890>.
- 11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 11.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo, conforme **as regras dispostas nos itens 1 e 10**.
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do 2 de agosto de 2024.
- 11.7. Serão excluídas:
 - 11.7.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 11.7.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença disponibilizada no local do curso.

12.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus, ou por meio do e-mail cofip8@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 11, para viabilizar a substituição dos(as) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 4.527,74 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), que abrange despesas com honorários de docentes e lanche para os participantes.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. Esta ação educacional integra o Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF - PDI 2021-2026 e o Programa de Pós-graduação da EJEF.

17.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

17.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

17.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, pelo endereço siga.tjmg.jus.br, ícone “Fale Conosco”, pelo telefone (31) 3247-8772 ou pelo e-mail cofip8@tjmg.jus.br.

17.6. Edital publicado originalmente no dia 25 de julho de 2024.